

**PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO ENSINO
PROFISSIONALIZANTE TÉCNICO DE NÍVEL
MÉDIO DA UNIDADE MARACANÃ**

JUNHO 2018

RESUMO

Apresentamos proposta de duração de e carga horária para os cursos de educação profissional técnica de nível médio, desenvolvida na forma integrada (Cursos de Ensino Médio Integrado), segundo artigo 36-B da Lei 13415 de 2017.

- *O art. 36-B define que “ a educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: I – articulada com o ensino médio; II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio”. A educação profissional técnica de nível médio, desenvolvida na forma articulada com o ensino médio, nos termos do artigo 36-C. poderá ser ofertada na forma integrada, “somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo à conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno”.*

A proposta abrange os onze cursos técnicos ofertados na unidade Maracanã, atualmente ofertados em quatro anos, com carga horária da ordem de 3800 horas. A proposta limita a carga horária máxima em 10% da carga horária mínima, prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais, DCN, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, segundo Resolução CNE/CEB 06/2012 e o uso do contra turno há no máximo dois dias semanais, preferencialmente ocupado para atividades fora da sala de aula.

A carga horária dos Cursos Integrados estabelecidas na Resolução CNE/CEB 06/2012 são de 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Informo que a proposta de cursos em três anos foi aprovada em Sessão Extraordinária do CONDMET, em 28 de junho, com cargas horárias de 3200, 3100 e 3000, para cursos técnicos com cargas horárias de 1200, 1000 e 800 horas, respectivamente. A carga horária máxima deve ser a prevista na Resolução CEPE 01/2016. A tabela abaixo demonstra como ficariam as cargas horárias a serem cumpridas em três anos.

CH_{MIN} (CNCT)	CH_{MIN} (CNE 6/12)	CH_{MÁX} (CEPE 01/16)
1200	3200	3520
1000	3100	3410
800	3000	3300

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta a proposta de reformulação do Ensino Profissional Técnico de Nível Médio, desenvolvida, na unidade Maracanã, na forma articulada integrada, doravante designado Ensino Médio Integrado (EMI). As propostas foram discutidas e geradas no âmbito da Comissão do Integrado (CI), durante os anos de 2016, 2017 e 2018, que discutiu a duração do curso e a carga horária máxima. Essas proposições estão referenciadas nos Capítulos II e III da Resolução CEB/CNE N° 6 de 20/09/2012 (Resolução 06/2012) e na Resolução CEFET/CEPE 01/2016.

Transcrevemos a seguir os parâmetros norteadores estabelecidos pela Rede Federal, emitido pelo Fórum de Dirigentes de Ensino – FDE.

2. PARÂMETROS GERAIS PARA OS CURSOS INTEGRADOS NA REDE FEDERAL CURSOS INTEGRADOS COMO PRIORIDADE DE OFERTA

1. Estabelecer diretrizes gerais para a oferta de Cursos Técnicos, com prioridade para a oferta de Cursos Integrados em todas as instituições da Rede Federal de EPCT;

2. Estabelecer nas diretrizes a prioridade de oferta dos Cursos Integrados, garantindo oferta em todos os *campi* da Rede Federal de EPCT;

3. Adotar como parâmetro de conhecimentos para estabelecer o perfil profissional do egresso, a serem trabalhados nos cursos técnicos, os definidos no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), complementado, se necessário, com as definições do Código Brasileiro de Ocupações(CBO);
CUMPRIDO

4. Organizar a oferta de cursos preferencialmente por meio de séries anuais, considerando que o currículo é integrado;

5. Garantir a oferta de todas as áreas do conhecimento fortalecendo a integração e a formação integral;

6. Assegurar nos currículos a prática profissional através de experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, investigação sobre atividades profissionais, projetos de intervenção, visitas técnicas, articulando ensino, pesquisa e extensão;

7. Garantir práticas que permitam aos estudantes o contato com a prática real do mundo do trabalho;

8. Avaliar a real necessidade pedagógica de incluir nos currículos o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório considerando o perfil do egresso do CNCT, e quanto incluí-lo, analisar, a pertinência de estabelecer práticas metodológicas acadêmicas para sua avaliação, como a defesa de relatórios frente à bancas examinadoras;

9. Garantir nos PPCs a possibilidade da realização do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório;

10. Assegurar nas diretrizes gerais a inclusão da Prática Profissional Integrada, com carga horária prevista nos PPCs, para desenvolvimento ao longo do curso, a fim de promover o contato real ou simulado com a prática profissional pretendida pela formação técnica, e com o objetivo de articular a integração horizontal e vertical das disciplinas de formação básica e técnica;

11. Garantir uma organização curricular orgânica no sentido de buscar o máximo possível a articulação e a interdisciplinaridade entre as disciplinas, os componentes curriculares e as metodologias integradoras;

12. Garantir uma proposta integrada na organização dos PPCs iniciando pela definição de conhecimentos e ementas que estabeleçam os saberes necessários para a formação prevista no perfil do egresso, para posterior organização das disciplinas e distribuição de carga horária;

13. Estabelecer nas ementas as ênfases tecnológicas e as áreas de integração a serem desenvolvidas em cada etapa letiva e ao longo do curso;

14. Garantir na organização curricular espaço para o desenvolvimento da parte diversificada do currículo, levando em conta as ações para além do espaço de sala de aula, qualificando as atividades de formação ética, estética, entre outras, desenvolvidas institucionalmente, e tratando-as como ações fundamentais para a formação integral dos estudantes.

3. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS

15. Organizar os PPCs dos Cursos Integrados de forma que os cursos tenham preferencialmente a duração de três anos, incluindo a possibilidade de realização do estágio curricular supervisionado obrigatório, quando previsto, ao longo do curso;

16. Adotar matriz de referência institucional para a organização dos cursos nos diferentes *campi*;

17. Adotar como referência de carga horária dos Cursos Integrados as estabelecidas na Resolução CNE/CEB 06/2012 de 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais do CNTC;

18. Observar como referência para os Cursos Técnicos Subsequentes a carga prevista no CNCT, 800, 1.000 ou 1.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais;

4. POLÍTICA SISTÊMICA DE FORMAÇÃO E DE PERMANÊNCIA E ÊXITO

19. Constituir política sistêmica de formação continuada dos profissionais da educação da Rede Federal EPCT para formar e/ou retomar constantemente os fundamentos pedagógicos de sua constituição, assumindo os princípios constituintes da educação integral que a fundamentam;

20. Estabelecer dois turnos institucionais sem atividade de aulas, a fim de possibilitar:

- a) reuniões de curso, no mínimo bimestrais, necessárias para o acompanhamento e efetivação do currículo integrado;
- b) realização do planejamento integrado dos componentes curriculares;
- c) a participação dos estudantes na elaboração e acompanhamento no processo de planejamento de PPIs, Temas Geradores e outras atividades de integração;
- d) o processo de formação continuadas dos servidores na perspectiva de fundamentação de teorias e práticas inerentes ao processo de integração;
- e) atendimento aos estudantes pelos docentes;
- f) o envolvimento dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão, em projetos integradores, em atividades dos núcleos inclusivos e demais atividades previstas no PPC como orientações individuais e Recuperação Paralela entre outras.

21. Implementar Plano de Permanência e Êxito (PPE) para o acompanhamento e sucesso dos estudantes, considerando, principalmente, a proposta de inclusão, que **definiu** a criação da Rede Federal de EPCT;

5. DURAÇÃO DO CURSO

Foi aprovado pela CI a indicação de cursos técnicos da Unidade Maracanã com duração de 3 anos, respeitadas a carga horária mínima prevista no artigo 27 da Resolução 06/2012 e a carga horária máxima prevista no artigo 3º – parágrafo único da Resolução CEPE 01/2016, que determina a observância de não ultrapassar o máximo de 10% da carga horária mínima, em todos os novos cursos do CEFET. A tabela 1 mostra como ficariam os cursos técnicos da Unidade Maracanã, em função da carga horária mínima prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, CNCT, editado pelo MEC.

CARGA HORÁRIA PROPOSTA

CURSOS	CH _{MIN} (CNCT)	CH _{MIN} RES CNE 6/12	CH _{MÁX} RES CEPE 01/16
ED, EL, ELT, EST, INFO, MEC, MET, SEG, TEL	1200	3200	3520
ADM	1000	3100	3410
TUR	800	3000	3300

CARGA HORÁRIA ATUAL

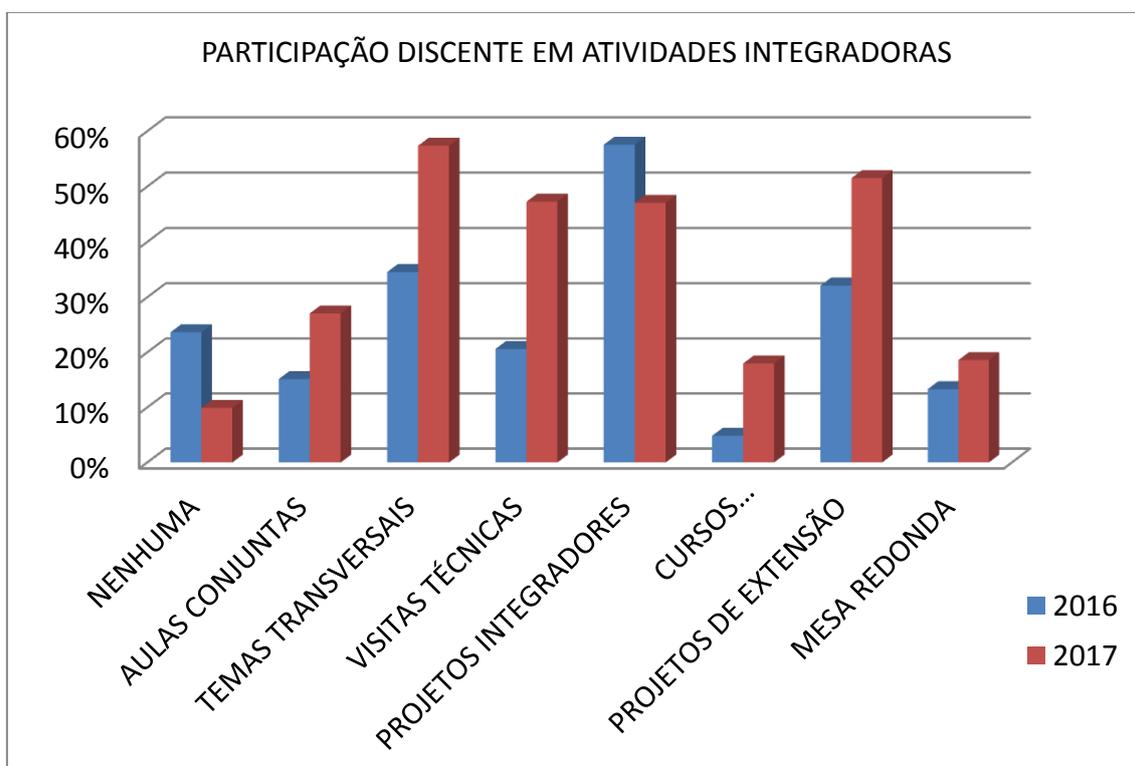
	ADM	ED	EL	ELT	EST	INFO	MEC	MET	SEG	TEL	TUR
Núcleo básico	76	80	80	80	80	76	80	80	76	80	80
Núcleo profissional	28	32	38	40	32	36	34	32	36	36	36
Núcleo articulador	2	4	2	2	4	2	2	4			
TOTAL	106	116	120	122	116	114	116	116	112	116	116

CARGA HORÁRIA PROPOSTA

	CURSOS DE 1200 h		CURSOS DE 1000 h		CURSOS DE 800 h	
Núcleo básico	62	2067	62	2067	62	2067
Núcleo profissional	32	1067	28	933	22	733
Núcleo articulador	12	400	10	400	10	400
TOTAL	106	3534	100	3400	94	3200

6. INTEGRAÇÃO NO EMI

As pesquisas realizadas com os discentes do quarto ano dos cursos integrados, nos anos de 2016 e 2017, apontam claramente que, independentemente da ausência de diretrizes indutoras institucionais, vários professores promoveram atividades de integração, conforme mostra os gráficos abaixo.



Mas, sem dúvida, esta continua sendo a principal tarefa da CI. Criar movimentos que viabilizem a integração dos cursos profissionalizantes, nas suas diferentes formas e modos. A relação abaixo aponta para algumas possibilidades, a saber:

- Atividades conjuntas com docentes de diferentes disciplinas e cursos;
- Aulas com temas transversais, envolvendo diferentes áreas do conhecimento;
- Visitas técnicas com diferentes disciplinas e cursos;

- Cursos extraclases com equipe multidisciplinar;
- Projetos Integradores interdisciplinares e/ou intercursos;
- Projetos de Extensão multidisciplinares;
- Participação em mesa-redonda sobre tema transdisciplinar;
- Outras formas a serem sugeridas.

É importante registrar que essa busca de integração já vem acontecendo em alguns cursos e disciplinas. Portanto, com o fim da concomitância, em 2012, verificou-se uma significativa aproximação entre docentes do ensino propedêutico e docentes do ensino técnico.